Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 298, DE 7 DE OUTUBRO DE 1.968.

Abre o crédito especial no valor de NCR$ - 3.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o dispôsto na Lei Municipal nº 1.026, de 7 de outubro de 1.968,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de NCR$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos), destinado a atender despesas com a aquisição de móveis e utensílios para o Centro Universitário de Erechim - Universidade de Passo Fundo -

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será - coberto pelo provável excesso de arrecadação do exercício em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Eduardo Pinto)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 7 de outubro de 1.968.

(Oswaldo Bez)
Secretário